

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 042/2025

REQUERENTE: IAN VICTOR SILVA CORDEIRO SOUTO

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, a inclusão do ensino obrigatório da história e geografia do município de Pedra Lavrada no currículo do ensino fundamental, bem como a criação de material didático específico.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Dought Casa, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a inclusão do ensino obrigatório da história e geografia do município de Pedra Lavrada no currículo do ensino fundamental, bem como a criação de material didático específico.

Justificativa: Conhecer a história e a geografia do próprio município é um importante instrumento de construção da identidade cidadã. Inserir no currículo escolar o estudo da realidade local contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento, valorização das raízes culturais, respeito ao patrimônio e compreensão dos processos históricos que formam a comunidade.

Além disso, a criação de material didático específico sobre Pedra Lavrada permitirá que os alunos tenham acesso a conteúdo produzidos com base na realidade do município, promovendo um ensino contextualizado e significativo.

A medida também valoriza os profissionais da educação, que poderão participar da produção desse conteúdo, e representa um avanço importante na promoção de uma educação mais cidadã, crítica e localmente comprometida.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo Municipal possa adotar as providências cabíveis para implementar essa proposta nas escolas da rede municipal.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 06 de agosto de 2025.

Ian Victor Silva Cordeiro Souto
Vereador